



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

COMUNICADO – SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da Lei, torna público o presente **COMUNICADO REFERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) SUB JUDICE**, relativo ao Concurso Público de Provas destinado à seleção de profissionais para o provimento de vagas no cargo de Oficial Combatente (QOC) – Espírito Santo.

Fica suspensa a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) sub judice, anteriormente prevista para o dia 12 de outubro de 2025, por motivo de força maior. Excepcionalmente, por causas fortuitas, o TAF não poderá ser realizado neste final de semana, sendo necessária a suspensão temporária das atividades programadas.

Oportunamente, será divulgada nova convocação, contendo a data, o horário, o local de realização e demais orientações relativas ao Teste de Aptidão Física.

Os candidatos deverão acompanhar, com regularidade, as publicações oficiais no endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN

Vitória – ES, 10 de outubro de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 14/10/2025 15:41:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 15:41:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIA OLIVEIRA NUNES (VOLUNTARIO MILITAR - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7VWS4K>